

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 272/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 295/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/10/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022004600.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.109.097/0004-28 (filial), situada na Avenida Castelo Branco, nº 2156, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, CEP 74.530-010, neste ato representada pela Sra. Maria Batista Cardoso Campos, inscrita no CPF sob o nº 262.194.091-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução do quantitativo de itens, ao Contrato nº 295/2019, firmado pelas partes em 07/10/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022004600 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo dos materiais descritos no **Item 26 - GRAMPEADORES E CARGAS – KIT**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato Original (Contrato nº 295/2019)**, sofrerá redução, e o **Item 27 - GRAMPEADOR VIDEO – KIT** será excluído, passando o valor total, global e estimado de R\$ 913.056,80 (novecentos e treze mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 418.584,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 06/10/2023.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022004600 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 272/2023.

1. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), para atender as demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:

Item	Procedimento	Materiais utilizados	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	GRAMPEADORES E CARGAS – KIT	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE. Marca: <i>COVIDIEN</i>	420	R\$ 250,00	R\$ 105.000,00
		ENDOGRAMPEADOR DE HERNIA INGUINAL Marca: <i>COVIDIEN</i>	30	R\$ 1.488,00	R\$ 44.640,00
		GRAMPEADOR LINEAR 55MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 25MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 28MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	20	R\$ 959,40	R\$ 19.188,00
		GRAMPEADOR CIRCULAR 31MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	20	R\$ 959,40	R\$ 19.188,00
		GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75MM OU 80 MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	120	R\$ 959,40	R\$ 115.128,00
		GRAMPEADOR LINEAR 45MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
		GRAMPEADOR LINEAR 60 3.5 Marca: <i>COVIDIEN</i>	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
		GRAMPEADOR LINEAR 80 MM – ARTICULADO 55 MM Marca: <i>COVIDIEN</i>	40	R\$ 956,00	R\$ 38.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 418.584,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).					

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO Nº 272/2023

Código do documento c94ef1afba3dd16d686789f5f84c2874

Hash do documento (SHA256): 2cf429b9066bc768ebbb4609b94e9a0ecaa651d4d7aa97b994eb646a9561e059



	MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS gerda.net@hotmail.com DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28) PROCURADORA	QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:10 Código verificador: bb2badeaf2fe1d933220caa30a0068f9
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:16 Código verificador: 1f4a012f219755d54293547190ef7308
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:20 Código verificador: 4cfdde81d647eff96d406ebe862e358c
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUI, 29 de JUN de 2023 às 18:25 Código verificador: f60ef4a6ccd44bae170ee31f2d1dd85b
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEX, 30 de JUN de 2023 às 18:13 Código verificador: 94f51bc834062c28db3ebaeb8ba51a23

Logs

QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:00	Operador ANA SILVA criou este documento número c94ef1afba3dd16d686789f5f84c2874
QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:00	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS , assinando pela empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28) no cargo de PROCURADORA , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: gerda.net@hotmail.com
QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:10	MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS assinou este documento pela empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28) , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.48.125.231
QUI, 29 de JUN de 2023 às 17:11	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01610514130

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:16

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:20

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 29 de JUN de
2023 às 18:25

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 30 de JUN de
2023 às 16:49

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 30 de JUN de
2023 às 18:13

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
